

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021, às 14h00min, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

4. RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

a) Aprovação da Política de Privacidade de Dados: Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da Política de Privacidade de Dados, sem ressalvas.

b) Aprovação da Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo: Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, sem ressalvas.

6. ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; José Paschoal Rossetti; Betania Tanure de Barros; e Silvio Romero de Lemos Meira. São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2021.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni

OAB/SP 258.194